



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.676, DE 21 DE MAIO DE 2015

Aprova o Curso de Especialização em
Manutenção Industrial.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.05.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 011381/2015 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Manutenção Industrial, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), a ser realizado no período de 01.09.2015 a 28.02.2017, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 2015.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão